

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021.

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE OXIGÊNIO COM CESSÃO DE CILINDROS EM FORMA DE COMODATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O MUNICÍPIO DO PAUDALHO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediado na à Praça Pedro Coutinho, 18 – Centro – Paudalho - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.868.234/0001-02, neste ato representado pela Secretária de Saúde, Sr.^a Maria Lúcia Matias Ferreira, brasileira, cédula de identidade nº 1.806.691 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 226.720.364-20, residente na Av. Caxangá, 125, Aptº 1001 A, Madalena, Recife-PE – CEP: 50.720-000, posteriores doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LUIZ GUILHERME PINHO DE MOURA FILHO ME**, estabelecida no Sítio Retiro, S/N, Vicência/PE – CEP: 55.850-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.746.491/0001-63, por seu representante legal Sr. Luiz Guilherme Pinho de Moura, portador da cédula de identidade nº 3.751.786 – SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 650.076.464-15, doravante denominada **CONTRATADA**, têm por si justo e acordado, celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração no contrato com vistas ao acréscimo de 25% (por cento) dos quantitativos, perfazendo um valor total de **R\$ 66.616,54 (Sessenta e seis mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme planilha abaixo e nos termos do inciso I, alínea b, art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	OXIGÊNIO MEDICINAL, COM CAPACIDADE DE 1 M ³	Unid.	112	R\$ 86,57	R\$ 9.695,84
2	OXIGÊNIO MEDICINAL, COM CAPACIDADE DE 3 M ³	Unid.	112	R\$ 103,60	R\$ 11.603,20
3	OXIGÊNIO MEDICINAL, COM CAPACIDADE DE 7M ³	Unid.	75	R\$ 132,18	R\$ 9.913,50
4	OXIGÊNIO MEDICINAL, COM CAPACIDADE DE 10 M ³	Unid.	150	R\$ 177,02	R\$ 26.553,00
5	OXIGÊNIO MEDICINAL, COM CAPACIDADE DE 10 M ³	Unid.	50	R\$ 177,02	R\$ 8.851,00
VALOR TOTAL					R\$ 66.616,54

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: Projeto Atividade: 10.302.1001.2855.0000 – 10.301.1001.2971.0000 - 10.302.1001.2854.0000. Elemento de Despesa: 33.90.30.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

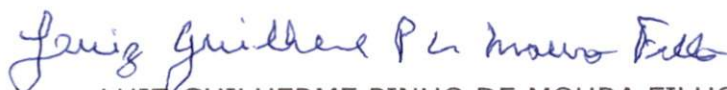
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 11 de Abril de 2022




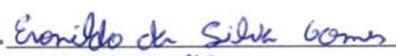
Maria Lúcia Matias Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE



LUIZ GUILHERME PINHO DE MOURA FILHO – ME
Luiz Guilherme Pinho De Moura Filho
CPF Nº 650.076.464-15
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.  _____
CPF nº 011.309.684-48

2.  _____
CPF nº 119.129.974-33